



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2689/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao executivo para que revejam os horários de trabalho dos Agentes de Saúde e de Endemias, para que possam fazer horário diferenciado como nos anos anteriores, entre 07h e 13h, já que estarão o dia inteiro em visitas externas.

JUSTIFICATIVA:

A presente se justifica devido ao forte calor que assola nossa região em horários de verão, especialmente após 13h.
Seria salutar fazer horário diferenciado para preservar a saúde daqueles que labutam em prol da saúde alheia.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**